



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°310/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
SAYMON EZEQUIEL D AGOSTINI	AGENTE DE DEFESA CIVIL	PORTARIA N° 322/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.	12/09/2023

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças